



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 01/2019**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo é fixar referência para a função de confiança de Diretor de Orçamento e Finanças.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

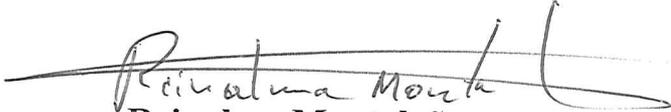
É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro